



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DANIEL DONIZET - GAB. 15



EMENDA

EMENDA DE 1º TURNO N. (SUPRESSIVA)

Ao Projeto de Lei Complementar n. 40 de 2020 que "homologa o Convênio ICMS 155, de 10 de outubro de 2019 que autoriza as unidades federadas que menciona a instituir programas de anistia de débitos fiscais relativos ao ICMS, e institui Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – REFIS-DF '2020', e dá outras providências".

Suprimam-se o inciso I e suas alíneas "a", "b" e "c" do artigo 4º do Projeto de Lei Complementar n. 40/2020.

JUSTIFICAÇÃO

Objetivamos estabelecer que o REFIS 2020 verse exclusivamente sobre multa e juros relativas aos débitos inscritos ou não na dívida ativa, ou seja, que os benefícios do REFIS não alcancem o principal da dívida.

Asseveramos que somos de acordo com as reduções propostas para multas e juros nos termos da proposta originária, reduções estas que podem chegar até a 95% do valor total.

Contudo, reputamos que ofertar desconto sobre o valor do principal da dívida é um prêmio à inadimplência e por consequência um castigo para o bom pagador.

Ademais, lembramos que devemos tratar a renúncia de receita com a maior parcimônia possível, notadamente no momento em que as finanças públicas estão comprometidas com todo o esforço de combate à pandemia causada pelo coronavírus.

Assim, rogamos aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões em,

DEPUTADO DANIEL DONIZET
PSDB/DF



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2020, às 10:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GOMES FERREIRA FILHO - Matr. 00152, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2020, às 11:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2020, às 11:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2020, às 11:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2020, às 14:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2020, às 17:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0104477** Código CRC: **9BBC0A6F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8152
www.cl.df.gov.br - dep.danieldonizet@cl.df.gov.br

00001-00015519/2020-16

0104477v5